



Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia
de Carapinheira de 11 de janeiro de 2026

Minuta da ata n.º 1

--- Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis nesta freguesia, reuniu-se em sessão ordinária às dezoito horas e quinze minutos, passada da hora marcada, a Assembleia de Freguesia de Carapinheira, presidida pelo Exmo. Presidente da Assembleia **Manuel Simões Flório** e Secretariada por **Frédéric Olivier de Oliveira Silva** e **Victor Manuel Monteiro Pato**. -----

---O Executivo da Junta de Freguesia fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente, **José Pires Marques de Matos**, **António Pires de Oliveira** e **Patrícia Isabel Rama Rocha** -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

--- **1. Deliberação sob proposta do executivo da junta de freguesia, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2026, a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho da Junta de Freguesia de Carapinheira, nos termos do artigo 9.º, n.º 1 alínea g) da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;** -----

Submetido o presente ponto a votação, resultou numa aprovação por **unanimidade**. -----

---- **2. Tomada de conhecimento de nomeação de fiscal para a feira grossista.** -----

----- Neste ponto não houve qualquer intervenção.-----

-----**3. Deliberação sobre a alteração de taxas a serem cobradas na Feira Grossista, nos termos da alínea d) do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.** -----

----- Neste ponto interveio o membro da bancada **MUDAR MONTEMOR, JUNTOS!** - **PPD/PSD.CDS-PP**, **Salomé Cavaleiro**, **Chega - CH**, **António Louro** e **S.I.M - “SOMOS INDEPENDENTES POR MONTEMOR-O-VELHO**, **Manuel Flório**.-----

----- Submetido o presente ponto a votação, resultou numa aprovação por **unanimidade**. -----

---- **4. Tomada de conhecimento de alteração do local de realização da feira mensal.** -----

----Neste ponto houve a intervenção do membro da bancada **S.I.M - “SOMOS INDEPENDENTES POR MONTEMOR-O-VELHO**, **Manuel Flório**. -----

----- **5. Intervenção do Público, em cumprimento do disposto no artigo 49.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.**-----

----- Neste ponto não houve qualquer intervenção. -----



Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia
de Carapinheira de 11 de janeiro de 2026

---- Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi dada por encerrada pelas dezanove horas e dezassete minutos do dia onze de janeiro do presente ano, tendo sido aprovado pelos membros presentes e por unanimidade de todos os pontos da ordem de trabalhos serem aprovados por minuta.

----- Em cumprimento do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 57.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, os secretários lavram a presente minuta da ata n.º 1, que será assinada pelos membros da mesa de assembleia.-----

O Presidente de Mesa de Assembleia de Freguesia

Manuel Simões Flório

O Primeiro Secretário

Frédéric Olivier de Oliveira Silva

Segundo Secretário

Vitor Manuel Monteiro Pato